

MILTON BARBOSA FILHO	013.512.388-76
MOACIR SANDRIM	051.285.228-65
MOISES PEREIRA	118.893.668-97
NAZARENO CRISTOVAO VENANCIO	101.275.518-59
NELSON MARTINS	029.520.758-24
NICE MACEDO DIAS	001.405.828-60
NILDE MARTINS DIAS	289.915.836-87
NOEMIA DE SOUZA FLORENCIO	255.453.398-92
ODAIR JOSE BINHARDI	039.737.848-33
ODAIR JOSE PASQUARELLI	179.178.798-36
ORLANDO BAPTISTA DE SOUZA	176.299.618-98
OSÁRIAS CARLOS LOURENÇO	046.681.728-20
OSMAR ALVES JUNIOR	187.416.518-12
OSMAR CICON	642.763.768-15
OSNIR BESERRA DE ALENCAR	272.553.138-17
OSVALDO DA SILVA PERSETT	896.723.998-04
OTAVIO PLACIDO DE OLIVEIRA	662.899.717-00
PABLO GÔES PINHEIRO	379.365.408-73
PATRICIA ALONSO DE CASTRO	353.370.808-06
PAULINO MARCIO DOS SANTOS	302.595.048-07
PAULO JONAS LIMA FERNANDES	185.151.638-70
PAULO SERGIO DUARTE	274.216.828-13
PEDRO PONTES FILHO	045.178.928-83
PRISCILA MELO DE OLIVEIRA	316.104.828-83
R R V TRANSPORTES E LOCACOES LTDA – ME	18.499.124/0001-29
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	345.581.688-61
RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	760.663.203-00
RAMALHO DO CARMO	956.251.438-20
RAQUEL PEREIRA	127.997.118-55
RENATA RODRIGUES MARQUES TRANSPORTES ME	11.886.006/0001-24
RICARDO COELHO PEREIRA – ME	08.258.740/0001-34
RICARDO SAMURAY DA SILVA	051.943.646-60
RICHARD NEVES DE SOUZA 31545008809	15.298.603/0001-99
ROBERTO BELMIRO DE JESUS	557.617.985-49
ROBSON DE SOUSA SILVA	223.504.598-70
ROBSON JORGE ALVES DA SILVA	222.524.178-17
ROBSON MANOEL FERNANDES	357.062.638-50
RODOLFO JOSE DE ALMEIDA	339.477.378-31
RODRIGO CARDOSO SANDRIM	379.780.428-80
ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA	678.583.417-15
ROMULO ALKMIN	393.015.098-06
RONALDO FERREIRA COSTA	247.061.378-70
ROSA APARECIDA DOS SANTOS MARTINHO	162.528.268-04
ROSA MARIA FERREIRA DE BARROS	270.141.278-10
ROSA MARIA PAGANI SOCIO	076.037.498-83
ROSANGELA DE SOUZA BARBOSA DOS REIS	065.267.628-67
ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	083.836.578-84
ROSELI DE LIMA	861.679.018-72
ROSELI GONCALVES SILVA	088.832.538-09
ROSEMEIRE CLARINDO DE MELO	225.896.138-65
ROSIRENE DE SOUSA SILVA BASTOS	123.925.178-51
ROSSANO ROSADO DE CAMPOS	281.616.648-11
RUTH MOURA MAIKLICI	340.212.168-98
SARA REGINA PIERRI ALVES	268.358.988-36
SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	156.564.318-60
SERGIO GOMES DE SENA	075.650.188-13
SERGIO RICARDO DA SILVA SPINOLA DE CASTRO	259.828.818-13
SHEILA ROBERTA DE MACEDO	153.468.538-39
SIDNEI LOPES ALVES	151.414.098-56
SIDNEY CAMPANHA	258.727.868-67
SILVANA DA SILVA BRAZ	187.996.088-55
SILVIA JOSEFA DA SILVA	309.724.108-64
SILVIA PARADELA DA SILVA IONE	284.077.018-07
SILVIA REGINA MARQUES WINKLER MOTA	135.165.708-90
SIMONE SICKO DE OLIVEIRA PAULINO	303.317.128-14
SOLANGE SOARES DE PAULA LIMA	129.142.848-88
SORAYA APARECIDA MACIEL – ME – 19577526888	14.137.476/0001-83
SOUZA MENDES TRANSPORTE EIRELI – EPP	27.679.930/0001-70
STAR CHART TRANSPORTES EIRELI – EPP	22.064.995/0001-97
TAINARA CRISTINA CARVALHO CASTRO	335.430.148-11
TANIA REGINA DA SILVA RONCHETTI	305.206.158-59
TARCISIO BRITO DA ROCHA	579.018.212-15
TATIANE VIVENCIO	288.788.388-70
THIAGO ALVES MENEZES	304.695.678-99
TIAGO ASSIS DA SILVA GOMES	366.532.838-10
TRANSFAMILIAR FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA-ME	05.673.653/0001-55
TRANSFRETUR TRANSP. ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA - ME	01.448.069-0001-45
TRANSITICHULINO'S TRANSPORTES LTDA - ME	01.424.729/0001-58
VAGNER SIQUEIRA CAMPOS	051.898.288-24
VALDINEI DIAS DA SILVA	286.658.448-13
VALERIA MEDEIROS DA SILVA SANTOS	317.948.978-28
VALMIR MINGA DA ROCHA	277.420.958-74
VALTER LUIZ SANTOS GONZAGA	332.582.418-80
VANDERLEI TROFINO	653.935.978-00
VANDERLEIA MARQUES DE GOIS HORVAT	219.642.788-80
VANESSA DA SILVA	315.449.978-41
VANESSA ROSCHEL SILVA	344.538.698-60
VBS TRANSPORTES LTDA	19.071.476/0001-41
VERA LUCIA FLORENCIO SOUZA DA COSTA	054.705.828-41
VERALUCIA TEREZA DOS SANTOS BRITO	274.421.738-70
VERONICA SOARES DE SOUSA	401.381.688-14
VITOR BATISTA LOPES	361.784.203-82
WAGNER ROSA SANTOS	268.372.048-31
WALDENIRA APARECIDA FIGUEIRA	128.076.118-00
WALTER ANTONIO DE MORAES	064.523.798-10
WANDERSON LUIS DE CARVALHO	250.351.708-02
WELLINGTON MIGUEL DOS SANTOS	364.736.708-74
WELLINGTON PERES DA SILVA	168.924.099-00
WELLITON BESERRA DA SILVA	319.292.028-90
WELSON FERREIRA PAIVA	358.553.168-74
WELTON PEREIRA DOS REIS	182.797.308-00
WESLEY DE OLIVEIRA	396.886.438-74
WILLIAM DE SOUZA	230.248.518-10
WILLIAM RAIMUNDO BORGES DA SILVA	352.963.828-54
WILLIAM RODRIGUES SOLITTO	287.442.368-83
WILLIAM SANTOS DE SOUZA	324.837.668-62
WILLIAMS MENDES PEREIRA	306.640.828-07
WILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	249.319.988-01
WILSON MINORU DOS SANTOS	297.312.028-46
ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	086.065.628-40
ZELIO SUARES	705.457.316-15
ZELMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	11.547.789/0001-11

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 300
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2019/0001299-9 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta
Interessados: MOVIMENTO PELO DIREITO A MORADIA-MDM- AMMO- MMC
COMUNIQUE-SE: (Fica o responsável legal da Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB I - CNPJ: 53.373.445/0001-83, endereço Av. Padre Estanislau de Campos, 385 - Artur Alvim - São Paulo, CEP 03590-060, e/ou seu repre-

sentante legal, convocado a apresentar na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 - 2º Andar, o que se segue para continuidade da análise do projeto de TAC (PA 6027.2019/0001299-9), no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação no D.O.C, sob pena de indeferimento.

Apresentar Guia de Recolhimento ou depósito para análise da Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta.

Apresentar ART de profissional competente, a saber: Engenheiro Agrônomo, ou Engenheiro Florestal ou Biólogo.

Apresentar tabela de custos conforme itens descritos no Termo de Referencia (Portaria nº 01/2014).

Propor a regularização da construção/utilização do poço junto aos órgãos competentes, caso ele esteja sendo utilizado. Caso o poço não esteja sendo utilizado, comprovar por meio de fotos e declaração a desativação.

Elaborar o cronograma de atividades a entrega de 1 relatório de manutenção intermediário entre o relatório de execução e o ultimo de manutenção.

Adequar o numero de mudas de espécie de pequeno porte ou palmeiras não poderá exceder os 20% do total de mudas do plantio, e cada espécie não poderá exceder 30% do total do plantio.

Apresentar planta legível com cores mais escuras.

Apresentar print do google Earth delimitando a área onde será reflorestado.

Apresentar autorização para o plantio do órgão competente.

Informamos que os custos para construção da sala verde e sua estrutura não pode ser considerado como custo de reparação, somente será considerado os valores gastos com palestras, cursos, profissional (ou empresa contratada), material de aula utilizado, ou seja, o projeto de educação em si. Propor o projeto de palestras em outro local a fim de que seja cumprido no tempo hábil do contrato de TAC.

Adequar o projeto de reparação ambiental com proposta a fim de atender o art. 16 do Decreto nº 54421 de 03/10/2013 o qual prevê que o valor dos custos dos serviços de reparação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida (R\$ 320.000,00). Sugere-se propor plantio de mudas DAP 5 cm e/ou estender o período de manutenção das mudas para 24 meses com a finalidade de aumentar os custos da reparação para se atingir o valor da multa.

Protocolar os documentos na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Rua do Paraíso, nº 387 - 2º andar - protocolo. Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail svmatat@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.)

6027.2018/0003023-5 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta
Interessados: BUNGE ALIMENTOS S/A
COMUNIQUE-SE 109/DFA/2019
Fica a empresa Bunge Alimentos localizada a Av. Alexandre McKenzie, 70 - Jaguaré CEP 05322-000 São Paulo/SP e/ou seu representante legal, convocada a apresentar adequações :
- Para plantio interno são 6 meses de manutenção e 1 relatório de plantio e 1 manutenção (final);
- O orçamento do projeto esta menor que o valor da infração;
- Juntar guia da taxa de analise;
Enviar projeto completo, com orçamento e cronograma de atividades.

O interessado fica convocado a apresentar as alterações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental acima relacionado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento de TAC

Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do email svmatat@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

6027.2019/0001399-5 - Áreas contaminadas: Investigação Ambiental
Interessados: CYRELA MAGIKLZ NAZCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
COMUNIQUE-SE 097/GTAC/2019
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:
Apresentar Termo de Reabilitação para Uso Declarado emitido pela CETESB, bem como o Despacho a ser citado no mesmo:
Apresentar todos os estudos ambientas a serem apresentados em CETESB;
Apresentar todas as manifestações técnicas emitidas pela CETESB;
Apresentar matrícula com a averbação da contaminação e posterior reabilitação;
Apresentar cópia dos Alvarás de Aprovação e Edificação de Edificação Nova;
Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. Caso haja dúvidas, poderá ser agendada reunião através do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 296
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2019/0003822-0 - Solicitação de Parecer Técnico Ambiental de Compensação por Manejo Arbóreo
Interessados: HABITRAM BARTIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
COMUNIQUE-SE 166/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 SEI 6027.2019/0003822-0 HABITRAM BARTIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA Rua Bartira e Rua Cardoso de Almeida - São Paulo SP. O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Sílvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.
COMUNIQUE-SE: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0004312-6 - Interessado(a): Natam Express Transportes Ltda.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) **Natam Express Transportes Ltda.**, CNPJ 01.782.115/0001-48, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Lista dos produtos transportados contendo: Número ONU e Nome do produto de acordo com a Resolução 5232/16 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte. Na listagem apresentada o número ONU 1171 está com o nome incorreto.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

6027.2018/0003642-0 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta
Interessados: EMPRESA DE TURISMO BARILOCHE LTDA.
COMUNIQUE-SE:
Fica a Empresa de Turismo Bariloche Ltda, CNPJ: 47.410.345/0001-87. Endereço: Rodovia Raposo Tavares nº 6.250 - Butantã - São Paulo/SP, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao SEI 6027.2018/0003642-0, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente de DFA, através do e-mail svmatat@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

Os documentos a serem apresentados para adequação do projeto são:

- Apresentar o comprovante de pagamento da Guia para Análise de Estudos e Projetos de Reparação de Danos Ambientais Através de TAC, no valor de R\$ 641,00.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 287
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0003976-5 - Interessado(a): DINÂMICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) DINÂMICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 15.460.914/0001-02, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Contrato Social registrado em órgão oficial competente. O documento apresentado estava incompleto;
Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

6027.2019/0001906-3 - Áreas contaminadas: Investigação Ambiental
Interessados: CEDAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Comunique-se nº 91/GTAC/2019O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:1 Apresentação dos relatórios ambientais referentes à Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória e complementações, caso solicitadas pela CETESB.2 Apresen-

tação do Despacho CETESB nº 257.16.CAAC e outras manifestações do referido órgão.3 Apresentação de manifestação da CETESB referente à mudança de uso pretendida considerando o projeto construtivo atualizado.Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após vistas à Informação Técnica nº 523/GTAC/2019, caso ainda haja dúvidas, poderá ser agendada reunião através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/6027.2019/0003807-6 - Interessado(a):
BBM Logística S.A.
COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) **BBM Logística S.A.**, CNPJ 01.107.327/0001-20, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Formulário Requerimento para Análise do PAE totalmente preenchido e com data posterior a esta publicação. As assinaturas nos itens 5 e 6 devem ser dos responsáveis legais indicados (Sr. Marco Antonio de Modesti e Sr. Marcos Antonio da Silva Lima). Havendo dúvidas quanto às assinaturas apresentadas, poderá ser solicitada a apresentação do formulário com firma reconhecida.

2. Formulário Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos totalmente preenchido e com data posterior a esta publicação. As assinaturas no item VIII devem ser dos responsáveis legais indicados (Sr. Marco Antonio de Modesti e Sr. Marcos Antonio da Silva Lima). Havendo dúvidas quanto às assinaturas apresentadas, poderá ser solicitada a apresentação do formulário com firma reconhecida.

3. Itens IV e V do Formulário Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos informando a cidade correta.

4. Declaração assinada pelos responsáveis legais informando a data da realização da Assembleia Geral Ordinária. A Ata da Reunião do Conselho de Administração apresentada, realizada em 17/04/2018, informa que os Diretores da Companhia reeleitos naquela ocasião teriam mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sem informar a data. Lembramos que o Estatuto Social da empresa dispõe em seu Art. 9º o prazo de um ano de mandato para a Diretoria, sendo permitida a reeleição.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

2011-0.049.151-8 - COMUNIQUE-SE Nº 34/CFA/2019 – I - Fica o interessado Euclides Garcia de Oliveira – CPF/ MF nº 065.111.478-00, domiciliado à Rua Clavásio Alves da Silva, nº 658 – Vila Siqueira, São Paulo/SP, CEP: 02722-030, em atendimento à sua solicitação de fls. 184 do Processo Administrativo nº 2011-0.049.151-8, ciente do deferimento do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório de Plantio, em atendimento aos itens “b” e “c” da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 012/ DFA/2019.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

RELAÇÃO DE MATERIAIS E PREÇOS REGISTRADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015.							
PROCESSO	ATA	VENCIMENTO	EMPRESA	ITEM	OBJETO	UNIDADE	REGISTRO ATUAL REGISTRADO
				1	Coletor plástico (lixeiras) para acondicionamento de materiais (resíduos) <u>recicláveis</u> em polipropileno (PP) ou polietileno (PEMD); de média densidade; de espessura mínima de 3mm; inquebrável; com tampa basculante (vai e vem) e removível; com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros e máximo de 60 (sessenta) litros; cestos soltos, independentes e sem suporte; de formato (cilíndrico, quadrado, retangular), não tendo importância seu formato, desde que todo o lote tenha o mesmo padrão; protegido contra ação destrutiva dos raios UV, resistente a intempéries e agressões químicas; na cor VERDE (panetone 340C até 348C)	UN	R\$ 30,85
8310.2018/0001285-0	01/AMLRB-RPB/2019	24/01/2019	D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA-EPP	2	Coletor plástico (lixeiras) para acondicionamento de materiais (resíduos) <u>recicláveis</u> em polipropileno (PP) ou polietileno (PEMD); de média densidade; de espessura mínima de 3mm; inquebrável; com tampa basculante (vai e vem) e removível; com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros e máximo de 60 (sessenta) litros; cestos soltos, independentes e sem suporte; de formato (cilíndrico, quadrado, retangular), não tendo importância seu formato, desde que todo o lote tenha o mesmo padrão; protegido contra ação destrutiva dos raios UV, resistente a intempéries e agressões químicas; na cor VERDE (panetone 340C até 348C)	UN	R\$ 30,85
				3	Coletor plástico (lixeiras) para acondicionamento de materiais (resíduos) <u>não recicláveis</u> em polipropileno (PP) ou polietileno (PEMD); de média densidade; de espessura mínima de 3mm; inquebrável; com tampa basculante (vai e vem) e removível; com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros e máximo de 60 (sessenta) litros; cestos soltos, independentes e sem suporte; de formato (cilíndrico, quadrado, retangular), não tendo importância seu formato, desde que todo o lote tenha o mesmo padrão; protegido contra ação destrutiva dos raios UV, resistente a intempéries e agressões químicas; na cor CINZA (panetone 9C / 10C até 11XGC)	UN	R\$ 30,85
				4	Coletor plástico (lixeiras) para acondicionamento de materiais (resíduos) <u>não recicláveis</u> em polipropileno (PP) ou polietileno (PEMD); de média densidade; de espessura mínima de 3mm; inquebrável; com tampa basculante (vai e vem) e removível; com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros e máximo de 60 (sessenta) litros; cestos soltos, independentes e sem suporte; de formato (cilíndrico, quadrado, retangular), não tendo importância seu formato, desde que todo o lote tenha o mesmo padrão; protegido contra ação destrutiva dos raios UV, resistente a intempéries e agressões químicas; na cor CINZA (panetone 9C / 10C até 11XGC)	UN	R\$ 30,85